

PORT. N.º 136
PUBLICADA NO
DOU de 02/04/92

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria no 136 /92-GR/UFAL
Em, 23 de março de 1992

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 22, Inciso IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria Ministerial no 0404, do MEC, de 05.10.83, e tendo em vista o que consta do Processo no 23065.004203/91-17,

R E S O L V E:

- I- Conceder aposentadoria nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal e artigo 186, inciso III, alínea "a" da lei no 8.112/90, a VERALUCIA MOURA GAMA, em regime de 40 horas semanais de trabalho, mat. 3071-8, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Grupo NS, Subgrupo 02, nível 25, com proventos integrais, mais a vantagem do art. 180, da lei no 1.711/52, na forma do Decreto-lei no 1.445/76, bem como os quintos, conforme a Ata no 17/85 do T.C.U., de acordo com o disposto na O.N. 63/91-DRH/SAF.
- II-Em consequência, declarar vago o cargo acima mencionado.
- III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PROF. FERNANDO CARDOSO GAMA
REITOR

5/18/92